



santa maria da feira

EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Faço saber que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se afixa no átrio do edifício dos Paços do Município a minuta do texto das deliberações da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 18 de junho de 2018.-----

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 19 de junho de 2018.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA



APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2018

Membros Presentes:

Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e Srs. Vereadores José Manuel da Silva Oliveira, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, António Milton Topa Gomes, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, António Ferreira de Bastos, Lia Andreia Cristóvão Ferreira e Délio Manuel Ferreira Carquejo.

1 - Atas

- Reunião ordinária de 21 de maio de 2018

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em referência.

A vereadora Helena Portela não participou na votação em virtude de não ter estado presente naquela reunião.

- Reunião ordinária de 4 de junho de 2018

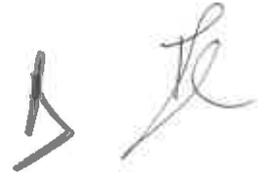
Retirada da Ordem do Dia.

2 - Aditamento aos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados com as Juntas de Freguesia

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em epígrafe.

Mais deliberou submeter a proposta à Assembleia Municipal para efeitos da autorização prevista na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Deliberou ainda remeter, a cada Junta de Freguesia, a minuta do aditamento ao contrato de delegação de competências para aprovação pela Junta de Freguesia e posterior submissão à Assembleia de Freguesia para efeitos de autorização, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da referida lei.

3 – Reorganização dos serviços municipais

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação a seguinte moldura organizacional:

- Modelo de estrutura orgânica – Estrutura Hierarquizada;
- 4 Unidades orgânicas nucleares, designadamente:
 - Departamento Administrativo e Financeiro, competindo-lhe assegurar o apoio técnico-administrativo às atividades desenvolvidas pelos órgãos e serviços do Município, e executar as políticas e estratégias dos recursos humanos definidas pelo Executivo Municipal, racionalizando e otimizando os meios envolvidos, com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, no respeito pelas disposições legais aplicáveis;
 - Departamento de Ambiente e Obras Municipais, competindo-lhe executar atividades concernentes a assegurar a execução de obras levadas a cabo pelo Município, quer sob o regime de empreitada, quer pelo sistema de administração direta, bem como prestação de serviços à população, nomeadamente na área da limpeza urbana, implementação



e conservação de áreas verdes, cemitérios, trânsito, transportes urbanos e aéreos, feiras e mercados e recursos endógenos;

- Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, competindo-lhe a implementação de planos municipais de ordenamento do território e o licenciamento adequado da ocupação do espaço físico, tendo, conseqüentemente, a seu cargo, estudo de políticas de habitação e a gestão de parques industriais e habitacionais, sob a alçada do Município;

- Departamento Jurídico, competindo-lhe a assessoria jurídica a todos os serviços do Município, bem como o apoio aos órgãos autárquicos;

- Número máximo de unidades orgânicas flexíveis 29;

- Número máximo de subunidades orgânicas 4;

- Número máximo de equipas de projeto 2.

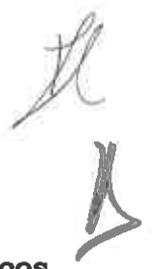
Deliberou também que a presente moldura organizacional entra em vigor a 1 de setembro de 2018, ficando revogada, com a entrada em vigor da atual estrutura, a estrutura e organização dos Serviços Municipais publicada pelo Despacho n.º 1193/2013, no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, de 18 de janeiro.

Mais deliberou aprovar o Regulamento Orgânico do Município de Santa Maria da Feira.

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Délio Carquejo abstiveram-se.

4 – Atribuições e competências das unidades flexíveis dos serviços

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar a criação, dentro dos limites submetidos à aprovação pela



Assembleia Municipal, das unidades orgânicas flexíveis dos Serviços Municipais, que abaixo se identificam, bem como as respetivas fichas de caracterização das suas atribuições e competências, sendo a eficácia da deliberação diferida e condicionada à aprovação pela Assembleia Municipal do modelo organizacional:

- Integradas no Departamento Administrativo e Financeiro (I):
 - Divisão de Administração Geral (1) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;
 - Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional (2) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;
 - Divisão de Contratação Pública (3) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;
 - Divisão Financeira e Gestão Patrimonial (4) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau.
- Integradas no Departamento de Ambiente e Obras Municipais (II):
 - Divisão de Gestão e Coordenação de Projetos (5) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;
 - Divisão de Fiscalização de Empreitadas (6) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;
 - Divisão de Ambiente (7) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;
 - Divisão de Mobilidade, Rede Viária e Trânsito (8) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;
 - Divisão de Espaços Verdes e Paisagem Urbana (9) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;
 - Unidade de Conservação de Edifícios (10) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau;




- Gabinete de Gestão de Frota e Equipamentos (11) - liderado por um titular de cargo de direção intermédia de 4.º grau.
- Integradas no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (III):
 - Divisão de Gestão Urbanística (12) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;
 - Divisão de Planeamento (13) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;
 - Divisão Administrativa de Apoio ao Urbanismo (14) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;
 - Divisão de Cartografia e Informação Geográfica (15) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;
 - Gabinete de Gestão Territorial (16) - liderado por um titular de cargo de direção intermédia de 4.º grau e integrada na Divisão de Planeamento;
 - Gabinete de Digitalização (17) - liderado por um titular de cargo de direção intermédia de 4.º grau e integrado na Divisão Administrativa de Apoio ao Urbanismo;
 - Gabinete de Atendimento Urbano (18) - liderado por um titular de cargo de direção intermédia de 4.º grau e integrado na Divisão Administrativa de Apoio ao Urbanismo;
 - Gabinete de Informação Geográfica (19) - liderado por um titular de cargo de direção intermédia de 4.º grau e integrado na Divisão de Informação Geográfica e Cartografia.
- Integrada no Departamento Jurídico (IV):
 - Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos (20) - liderado por um titular de cargo de direção intermédia de 4.º grau.




- Unidades orgânicas flexíveis não integradas em unidades orgânicas nucleares:

- Divisão de Sistemas de Informação (21) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;

- Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida (22) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;

- Divisão de Bibliotecas e Arquivo (23) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;

- Divisão de Museus e Património Cultural (24) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;

- Divisão de Educação (25) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;

- Divisão de Desporto e Juventude (26) - liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;

- Gabinete de Qualidade e Auditoria (27) - liderado por um titular de cargo de direção intermédia de 4.º grau;

- Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (28) - liderado por um titular de cargo de direção intermédia de 4.º grau;

- Gabinete de Desenvolvimento Económico e Empresarial (29) - liderado por um titular de cargo de direção intermédia de 4.º grau.

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Délio Carquejo abstiveram-se.

5 – Convite da Casa da Vila da Feira e Terras de Santa Maria no Rio de Janeiro

A Câmara tomou conhecimento do convite em referência.



6 – Contrato-promessa de doação a celebrar entre o Município, a Macur – Movimento de Assistência, Cultura, Urbanismo e Recreio, e a Freguesia de Rio Meão

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.

7 – Contrato a celebrar entre o Município e Universcapacity – Trading, Lda.

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.

8 – Contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre o Município e Maria Rosa dos Santos Várzea Dias e marido

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar a minuta em referência.

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Délio Carquejo votaram contra.

9 – Processos de Urbanização e Edificação

Retirado da Ordem do Dia.

10 – Programa de Apoio ao Desporto – Medida 1 – Apoio à inscrição de praticantes ou às arbitragens



- Aprovação das candidaturas corretamente instruídas, do montante a atribuir e da minuta dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as candidaturas corretamente instruídas e o montante a atribuir, no âmbito do programa e medida em epígrafe, a cada uma das entidades que, seguidamente, se identificam, bem como a minuta dos respetivos contratos-programa a celebrar com aquelas entidades:

- Associação Cultural e Desportiva da Lavandeira S. João de Ver – 124,70 €;
- Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Escapães – 251,70 €;
- CAL - Clube Atletismo de Lamas – 107,60 €;
- Associação Recreativa e Desportiva Vilamaiorense – 5.000,00 €;
- Canedo Futebol Clube – 3.961,50 €;
- Clube de Taekwondo das Caldas de São Jorge – 725,00 €;
- Clube Fúrio de Taekwondo de Canedo – 695,00 €;
- Grupo Desportivo Milheiroense – 3.400,50 €;
- Clube Desportivo Arrifanense – 7.186,50 €;
- Associação Desportiva e Cultural Sanguedo – 4.132,00 €;
- Clube Desportivo de Paços de Brandão – 5.878,00 €;
- Mosteirô Futebol Clube – 3.097,00 €;
- Relâmpago União Futebol Clube Nogueirense – 580,00 €;
- Clube Jovens D'Ouro – 2.624,00 €;
- Associação Academia José Moreira – 4.008,25 €;
- Clube Desportivo de Escapães – 1.047,00 €;
- SACT - Sonho Alternativo Club Taekwondo – 775,00 €;
- Juventude de Sanguedo – 131,00 €;



- Associação Desportiva Escolinha Rui Dolores – Geração RD – 6.059,00 €;
- Associação Juventude de Fiães – 1.947,00 €;
- Centro Recreativo Cultural do Vale – 913,00 €;
- Clube de Futebol União de Lamas FF – 7.595,00 €;
- Juventude Atlético de Rio Meão – 5.500,00 €;
- Lamas Futsal - Associação Desportiva – 955,00 €;
- Fiães Sport Clube – 9.681,00 €;
- Caldas de São Jorge Sport Clube Secção de Atletismo – 454,60 €;
- ATDG - Associação de Trampolins de Fiães – 888,00 €;
- Clube Académico da Feira – 7.831,30 €;
- Clube Desportivo de Fiães – 2.702,00 €;
- Clube Ténis da Feira – 807,90 €;
- DAO - Associação Cultural e Desportiva – 1.008,00 €;
- Lusitânia Futebol Clube Lourosa – 13.241,30 €;
- Rolar Hóquei Clube de Lourosa – 849,40 €;
- Sporting Clube de S. João de Ver – 5.858,00 €;
- Clube Desportivo Feirense – 15.002,80 €;
- Sport Ciclismo de S. João de Ver – 1.214,00 €;
- Clube Desportivo de Tarei – 4.330,00 €;
- Centro Desportivo e Cultural de S. Paio de Oleiros – 2.555,00 €.

11 – Programa de Apoio ao Desporto – Medida 5 – Cedência de espaços desportivos

- Abertura dos procedimentos com vista à apresentação de candidaturas

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura dos procedimentos com vista à apresentação de candidaturas ao Programa



de apoio em epígrafe, estabelecendo os termos dos mesmos, conforme informação que instrui o processo.

12 – Alteração à Postura de Trânsito - Interseção da Rua Francisco Rocha com a Travessa Luís de Camões, em São João de Ver

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à Postura de Trânsito em epígrafe, nos termos e com os fundamentos constantes no parecer do Chefe da Divisão de Rede Viária e Trânsito, submetendo o assunto, nos termos e para os devidos efeitos legais, à aprovação da Assembleia Municipal.

13 – Constituição de servidão administrativa de aqueduto público de saneamento

- Resolução de requerer a declaração de utilidade pública/Revogação da deliberação de 12-02-2018

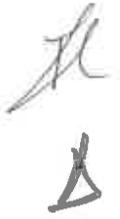
- Ratificação do contrato-promessa celebrado entre Joaquim de Almeida Gonçalves e esposa e a Câmara Municipal

A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação em referência e, em consequência, a desistência do procedimento expropriativo, por inutilidade superveniente do mesmo.

Mais deliberou ratificar o contrato-promessa em referência.

14 – Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2017

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2017, submetendo-os, à Assembleia Municipal, para apreciação e votação.



Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Délio Carquejo votaram contra.

15 – Abertura de procedimento concursal dirigido a candidatos com e/ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimentos concursais para a contratação de dois técnicos superiores (área Engenharia Civil), por tempo indeterminado, dirigida a candidatos com relação jurídica prévia de emprego público, numa primeira fase, podendo, em fase posterior, caso não tenha sido possível garantir a ocupação do posto de trabalho em causa na primeira fase, por candidato com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, avançar-se para procedimento dirigido a candidatos sem relação jurídica de emprego público.

16 – Junta de Freguesia de Escapães/Acordo de execução

- Atribuição de apoio para aquisição de viatura

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Freguesia de Escapães um apoio financeiro no valor de 14.950,00 €, para aquisição de uma viatura, com as seguintes condições:

- O apoio será dado como entrada inicial;
- O prazo do contrato não pode exceder o presente mandato (36 prestações);
- O veículo a adquirir terá de ser novo e terá de ser adquirido no final (caso de leasing, renting e outros similares);
- Apresentação de cópia do contrato e mapa de amortização de dívida, até 30 dias após a transferência do apoio;




- Nos relatórios semestrais deverá ser prestada informação dos valores pagos.

17 – Zona Industrial de Canedo/Vila Maior

- Venda de áreas sobrantes (fundos) – Módulos 108/109

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, revogar parcialmente a deliberação de 22/02/2016 na parte que aprovou a venda da parcela de terreno com a área de 712,00 m², propriedade do Município de Santa Maria da Feira, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior sob o artigo 2599.º, descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 128 de Vila Maior, a anexar ao prédio confinante (parcela de terreno destinada a construção - Módulos 106/107), propriedade da sociedade comercial Ângelo Sá & Silva, Lda., inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior sob o artigo 2395.º, descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 891 de Vila Maior, pelo valor total de 10.680,00 € (15,00 €/m²), por desistência do interessado, mantendo-se inalterada quanto ao restante, isto é:

Vender ao requerente, Ângelo Sá & Silva, Lda., a parcela de terreno com a área de 1.195,00 m², propriedade do Município de Santa Maria da Feira, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior sob o artigo 1101.º, descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1042 de Vila Maior, a anexar ao prédio confinante (parcela de terreno destinada a construção - Módulos 108/109), propriedade do



requerente, que se encontra inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior sob o artigo 2680.º, descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1272 de Vila Maior, pelo mesmo valor total de 17.925,00 € (15,00 €/m²) e nas mesmas condições aprovadas já em reunião ordinária de 22/02/2016. Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Délio Carquejo votaram contra.

18 – Empreitada de “Requalificação da Rua da Igreja – São Paio de Oleiros”

- Aprovação da minuta do contrato adicional

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.

19 – Alteração ao Mapa de Pessoal

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar a criação de postos de trabalho constantes da alteração ao mapa de pessoal, submetendo o assunto, nos termos e para os devidos efeitos legais, à aprovação da Assembleia Municipal.

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Délio Carquejo abstiveram-se.

20 – Procedimento “Inspeções (vistorias) de ascensores, montacargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes”

- Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromisso plurianual




A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual respeitante ao procedimento em epígrafe nos seguintes termos:

2019: 24.600,00 €;

2020: 24.600,00 €;

2021: 12.300,00 €.

21 – Adoção de cartão de débito

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adoção do cartão de débito como meio de pagamento, até ao limite de 4.000,00 €/ano, para efeitos de utilização de ferramentas na Internet para divulgação (Facebook, Instagram, entre outros,) e para inscrição de domínios que exijam o pagamento imediato na plataforma através de um cartão multibanco.

22 – Proteção e Bem Estar Animal

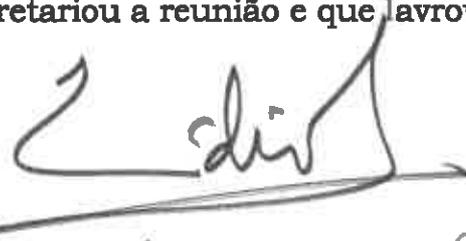
Votaram a favor da proposta apresentada pelos vereadores do Partido Socialista, no âmbito do assunto em referência, os proponentes, vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Délio Carquejo.

Votaram contra o Sr. Presidente e os vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes.

Constatou-se assim que a Câmara deliberou, por maioria, reprovar a proposta apresentada pelos vereadores do Partido Socialista.

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior da Divisão de Apoio Técnico, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017, que secretariou a reunião e que lavrou a minuta.

O Presidente da Câmara,



A Técnica Superior,

